



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.491/0001-94



PORTARIA Nº 022/2020 de 02 de Março de 2020.

**“EXONERA SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAVANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Miravânia/MG, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUNA**, no uso da suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora a pedido que menciona abaixo qualificado do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Miravânia/MG.

1 – **JESUITA CANABRAVA DA MOTA**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-2.506.752 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF) nº. 432.471.136-49, residente e domiciliada na Avenida Novo Oriente, nº.: 363, centro Miravânia-MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miravânia/MG, 02 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUNA

Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Pereira Luna
PREFEITO MUNICIPAL
MIRAVÂNIA - MG

Rua Tancredo Neves, 300 - Centro - CEP 39.465-000 TEL (FAX): (38) 3615-8122
Email: pref.mirav@ig.com.br

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA - MG

Em 02 / 03 / 2020

Antônio Pereira Sobrinho

Secretária Municipal da Fazenda